



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
CONTRATO Nº 096/2021
Aditivo Nº 01/2021

Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Mão de Obra e Fornecimento de Material Para Reforma Telhado do Centro Administrativo e Construção de Dois Banheiros Públicos, Recursos Próprios do Município.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, **Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAICON DOS SANTOS STEIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.826.801/0001-58, localizada no DT Linha Cinco, S/N, Interior, na Cidade de Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, representada neste ato pelo **Sr. MAICON DOS SANTOS STEIN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 016.173.820-60 e Identidade nº 2100225651 SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, Nº 403, Bairro Progresso, na Cidade de Ibirubá/RS doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 20 de Dezembro de 2021 a 19 de Janeiro de 2022, a prestação de serviços do Contrato Nº 096/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A prorrogação Contratual se faz necessária devido ao atraso na entrega dos materiais e a falta de energia elétrica no local da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 17 de Dezembro de 2021.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAICON DOS SANTOS STEIN
MAICON DOS SANTOS STEIN LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



ELZI CAROLINA MORGAN PAGNUSSATT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FISCAL DO CONTRATO

REGIANE MARIA SALVADORI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

MAURICIO TOMAZI
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS 208253
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Endereço:

Nome:

CPF:

Endereço:

